



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ  
 DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



PLANO DE TRABALHO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 15/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES/PA E A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

1. DADOS CADASTRAIS DOS PARTICÍPES

<b>Órgão/Entidade</b> Prefeitura Municipal de Breves		<b>CNPJ</b> 04.876.389/0001-94	
<b>Endereço</b> Praça 03 de Outubro nº 01			
<b>Cidade</b> Breves	<b>UF</b> PA	<b>CEP</b> 68.800-000	<b>UF</b> PA
<b>Nome do Responsável</b> José Antônio Azevedo Leão		<b>CPF</b> 212.832.142-53	
<b>CI/Órgão Expedidor</b> 5529395-PC/PA	<b>Cargo/Função</b> Prefeito Municipal de Breves.		

<b>Órgão/Entidade</b> Secretaria Municipal de Educação de Breves		<b>CNPJ</b> 06.086.911/0001-60	
<b>Endereço</b> Av. Rio Branco nº 245			
<b>Cidade</b> Breves	<b>UF</b> PA	<b>CEP</b> 68.800-000	<b>UF</b> PA
<b>Nome do Responsável</b> Manuelle Espíndola dos Reis		<b>CPF</b> 697.306.102-82	
<b>CI/Órgão Expedidor</b> 3454002-PC/PA	<b>Cargo/Função</b> Secretária Municipal de Educação		

<b>Órgão/Entidade</b> Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA		<b>CNPJ</b> 05.054.994/0001-42	
<b>Endereço</b> Rod. Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401 – Bairro do Parque Guajará – Distrito de Icoaraci - Belém – Pa			
<b>Cidade</b> BELÉM	<b>UF</b> PA	<b>CEP</b> 66.087-810	<b>DDD/Telefone</b>
<b>Nome do Responsável</b> JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR		<b>CPF</b> 426.627.292-87	
<b>CI/Órgão Expedidor</b> RG 18.044 / PMPA	<b>Cargo</b> CORONEL PM	<b>Função</b> COMANDANTE GERAL	

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ  
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



## 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>Título do projeto:</b> PROERD no município de Breves/PA: prevenir e educar.	<b>Período de Execução</b>
	<b>24 (vinte e quatro) meses</b>
<b>Identificação do objeto:</b> Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a orientação e a capacitação dos estudantes do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Breves/PA nas questões referentes ao enfrentamento primário ao uso de drogas por meio da metodologia do Programa Educacional de Resistência as Drogas e à Violência – PROERD.	
<b>Justificativa do Projeto:</b> <p>A dependência às drogas consiste numa ameaça à sociedade, porque representa aos usuários: o comprometimento de seu futuro, da qualidade de suas relações sociais e interpessoais, desagregação da família, maior propensão ao envolvimento em crimes e ingresso num círculo vicioso de decadência de valores, violência e perda da capacidade laborativa. O público mais propenso à dependência são crianças e adolescentes, pelo fato de se encontrarem menos preparados para resistir aos inúmeros apelos e incentivos ao uso, causados pela natural curiosidade típica dessa fase da vida, bem como os apelos presentes nos meios de comunicação de massa e na ideologia da sociedade de consumo, em que se privilegia o <i>ter</i>, em detrimento do <i>ser</i>, onde pouco se investe na conscientização sobre os valores equivocados implícitos nesse modelo.</p> <p>Consciente de sua missão precípua, a Polícia Militar do Pará desenvolve um programa de prevenção, trata-se do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD, cujo objetivo é prevenir e reduzir o uso indevido de drogas e o envolvimento em atos de violência por crianças e adolescentes, bem como ajudá-los a reconhecer as pressões e a influência diária para o uso de drogas e a prática da violência, promovendo a resiliência e o crescimento pessoal dos envolvidos no processo, gerando assim, ações positivas e decisivas para o êxito do programa, utilizando a expressão do “Saber – Fazer” e “Fazer – Saber” em Segurança Pública.</p> <p>O PROERD é um programa essencialmente preventivo de cunho educativo, no sentido de evitar ou reduzir o uso indevido de drogas entre os estudantes, despertando-lhes a consciência para essa questão e de como se manter afastado das drogas e da violência. Seu público beneficiário são as crianças e adolescentes da educação infantil, 5º e 7º ano do ensino fundamental.</p> <p>O programa é aplicado com auxílio de material didático, a saber: Livro do Estudante PROERD, que traz 10 (dez) lições, as quais são pautadas no desenvolvimento de atividades educacionais em sala de aula, ministradas por policiais militares devidamente treinados, contando com a participação dos professores que atuam como divulgadores da filosofia do programa dentro da comunidade escolar.</p> <p>Ao final da aplicação do programa, ocorre uma formatura de certificação aos alunos concluintes do curso, ocasião em que prestam um juramento perante os professores, familiares e autoridades, comprometendo-se a manterem-se longe das drogas e da violência. Estabelece-se assim a responsabilidade compartilhada: Polícia Militar, Escola e Família num esforço cooperativo em prol da proteção e bem-estar das crianças e adolescentes da nossa sociedade.</p> <p>Aderindo a essa união de esforços, a prefeitura de Breves/PA intenciona trabalhar a prevenção às drogas e à violência junto aos seus jovens munícipes, visto que o município de Breves/PA localizado na Região do Marajó Ocidental, com área territorial de 9.550,454 km<sup>2</sup> e população de aproximadamente 104.280 mil habitantes (estimativa populacional do IBGE/2021) tem apresentado uma dinâmica de crescimento que impacta no aumento de sua população, sendo assim imperioso trabalhar, entre outros,</p>	

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ  
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



políticas públicas voltadas às necessidades de enfrentamento primário às drogas, em conjunto com outras instituições.

Dessa forma, a Prefeitura de Breves/PA e a Polícia Militar do Pará buscam por intermédio da celebração desta Cooperação Técnica fortalecer parcerias institucionais para o aprimoramento da educação ao nível do ensino fundamental nas escolas pertencentes ao município para o enfrentamento primário às drogas e à violência.

### 3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

Execução de ações educativas conjuntas entre o município de Breves/PA e a Polícia Militar do Pará, para o enfrentamento primário às drogas nas escolas de ensino fundamental do município, com o atendimento de aproximadamente 720 crianças e adolescentes pelo Programa.

METAS	ETAPAS	DESCRIÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO
META 1 SEGUNDO SEMESTRE	ETAPA 01	O Comandante do CPR XII, designará, mediante Ordem de Serviço, para os instrutores devidamente habilitados realizarem o levantamento das escolas que participarão do programa no segundo semestre, bem como o preenchimento do cadastro dos alunos em parceria com a prefeitura do município de Breves. Descritos na cláusula 3.1.2.2, inciso I.	PMPA e PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES	JUL (2022/2023)	AGO (2022/2023)
	ETAPA 02	Os instrutores entregarão o planejamento do segundo semestre das aulas do PROERD, a serem ministradas em sala de aula ao Comandante do CPR XII. Descritos na cláusula 3.1.2.2, inciso I.	PMPA	JUL (2022/2023)	AGO (2022/2023)
	ETAPA 03	O Comandante do CPR XII, informará o planejamento à prefeitura de Breves para providenciar o material didático pedagógico e comunicação visual no segundo semestre (CARTILHAS DO 5º ANO, 7º ANO E CERTIFICADO, FAIXAS, BANNERS, FOLDERS) para a realização	PMPA e PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES	AGO (2022/2023)	AGO (2022/2023)

EM BRANCO

1/2011



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ  
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



		das aulas e eventos do PROERD. Descritos na cláusula 3.1.2.1, inciso III.			
	<b>ETAPA 04</b>	O Comandante do CPR XII, designará, mediante Ordem de Serviço, os instrutores devidamente habilitados para atuarem na aplicação do programa conforme o planejamento referente ao segundo semestre. Descritos na cláusula 3.1.2.2, inciso II.	<b>PMPA</b>	<b>SET (2022/2023)</b>	<b>NOV (2022/2023)</b>
	<b>ETAPA 05</b>	O Comandante em conjunto com os participantes do presente acordo, providenciarão a formatura dos alunos do <b>segundo semestre</b> . Descritos na cláusula 3.1.2.1, inciso VI.	<b>PMPA e PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES</b>	<b>NOV (2022/2023)</b>	<b>DEZ (2022/2023)</b>
	<b>ETAPA 06</b>	Fornecimento a título de doação, pela Prefeitura de Breves/PA, de material didático-pedagógico e comunicação visual do <b>segundo semestre (CARTILHAS DO 5º ANO, 7º ANO E CERTIFICADO, FAIXAS, BANNERS, FOLDERS)</b> para a realização das aulas e eventos do PROERD. Conforme artes anexas e planejamento. Descritos na cláusula 3.1.2.1, inciso III e IV.	<b>PREF. DE BREVES</b>	<b>AGO (2022/2023)</b>	<b>SET (2022/2023)</b>
	<b>ETAPA 07</b>	Fornecimento a título de doação, pela Prefeitura de Breves/PA, de material referente a formatura do <b>segundo semestre</b> (camisas, certificados e premiações). Conforme artes anexas. Descritos na cláusula	<b>PREF. DE BREVES</b>	<b>NOV (2022/2023)</b>	<b>DEZ (2022/2023)</b>

EM BRANCO





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ  
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



		3.1.2.1, inciso III.			
META 2  PRIMEIRO SEMESTRE	ETAPA 01	O Comandante do CPR XII designará, mediante <b>Ordem de Serviço</b> , para os instrutores devidamente habilitados realizarem o levamento das escolas que irão participar do programa no <b>primeiro semestre</b> , bem como o preenchimento do cadastro dos alunos em <b>parceria com a prefeitura</b> do município de Breves/PA. Descritos na cláusula 3.1.2.2, inciso I.	PMPA e PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES	JAN (2023/2024)	FEV (2023/2024)
	ETAPA 02	Os instrutores entregarão os planejamentos do <b>primeiro semestre</b> das aulas do PROERD, a serem ministradas em sala de aula ao Comandante do CPR XII. Descritos na cláusula 3.1.2.2, inciso I.	PMPA	JAN (2023/2024)	FEV (2023/2024)
	ETAPA 03	O Comandante informará o planejamento à prefeitura de Breves/PA para providenciar o material didático-pedagógico e comunicação visual no <b>primeiro semestre</b> ( <b>CARTILHAS DO 5º ANO, 7º ANO E CERTIFICADO, FAIXAS, BANNERS, FOLDERS</b> ) para a realização das aulas e eventos do PROERD. Descritos na cláusula 3.1.2.1, inciso III	PMPA e PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES	FEV (2023/2024)	FEV (2023/2024)
	ETAPA 04	O Comandante do CPR XII designará, mediante <b>Ordem de Serviço</b> , os instrutores devidamente habilitados para <b>atuarem na aplicação</b> do programa conforme o planejamento referente ao <b>primeiro semestre</b> . Descritos na cláusula 3.1.2.2, inciso II.	PMPA	MAR (2023/2024)	MAI (2023/2024)

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ  
 DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



	ETAPA 05	O Comandante em conjunto com os participantes do presente acordo, providenciarão a formatura dos alunos do <b>primeiro semestre</b> . Descritos na cláusula 3.1.2.1, inciso VI.	PMPA e PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES	JUN (2023/2024)	JUL (2023/2024)
	ETAPA 06	Fornecimento a título de doação, pela Prefeitura de Breves/PA, de material didático-pedagógico e comunicação visual do <b>primeiro semestre (CARTILHAS DO 5º ANO, 7º ANO E CERTIFICADO, FAIXAS, BANNERS, FOLDERS)</b> para a realização das aulas e eventos do PROERD. Conforme artes anexas e planejamento. Descritos na cláusula 3.1.2.1, inciso III e IV.	PREF. DE BREVES	FEV (2023/2024)	MAR (2023/2024)
	ETAPA 07	Fornecimento a título de doação, pela Prefeitura de Breves/PA, de material referente a formatura do <b>primeiro semestre</b> (camisas, certificados e premiações). Conforme artes anexas. Descritos na cláusula 3.1.2.1, inciso III	PREF. DE BREVES	MAI (2023/2024)	JUN (2023/2024)
META 3 (2022 À 2024)	ETAPA 01	Viabilização de recursos para realização dos eventos, palestras, diversas ao planejamento do PROERD. (Logística) Descritos na cláusula 3.1.2.1, incisos IV, V, VI e VII.	PREF. DE BREVES	JAN	DEZ
	ETAPA 02	Viabilização de recursos da Prefeitura de Breves para capacitação, treinamento e atualização dos policiais militares do 9º BPM, instrutores do PROERD.	PREF. DE BREVES	JAN	DEZ

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ  
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



		(logística) Descrito na cláusula 3.1.2.1, inciso V e IX.			
--	--	--	--	--	--

#### 4 – APROVAÇÃO PELOS PARTICÍPES

Plano de trabalho aprovado, em 22 de AGO de 2022.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA  
*José Dílson Melo de Souza Jr.*  
Cel PM-RG: 18044  
Cmt Geral da PMPA

JOSÉ ANTONIO AZEVEDO LEÃO  
Prefeito Municipal de Breves/PA

MANUELLE ESPINDOLA DOS REIS  
Secretária Municipal de Educação de Breves /PA

EM BRANCO